



**CONSELHO DE GOVERNO**

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO  
DE MEDICAMENTOS - SECRETARIA- EXECUTIVA.**

**COMUNICADO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010  
(Publicado no D.O.U. 04 de fevereiro de 2010)**

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº. 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 4º da Resolução CMED nº. 4, de 18 de dezembro de 2006, expede o presente Comunicado:

1 - O Coeficiente de Adequação de Preços - CAP para o ano de 2010 fica definido em 22,85 % (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento), conforme metodologia descrita nos anexos I e II da Resolução CMED nº. 4, de 18 de dezembro de 2006.

2 - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ MILTON VELOSO COSTA**  
Secretário-Executivo